

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas atualizações para a contratações para a contratação da empresa Manchester Engenharia e Telecomunicações LTDA — CNPJ: 17.611.484/0001-08 no valor total de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para a locação de central pabx ision ip 1500, equipada inicialmente com 24 ramais e 10 troncos ip com prestação de serviço de assistência técnica e manutenção, em caráter preventivo e corretivo, de central de comutação telefônica tipo pabx, para esta Casa Legislativa, incluindo todo material necessário para a execução dos serviços.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont